

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 456/2009**.

O projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Goulart, dispõe sobre a inclusão de terapeutas ocupacionais nas equipes multidisciplinares e multiprofissionais em programas de assistência à saúde no Município de São Paulo, e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável.

No âmbito da Comissão e Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar, pois atende a uma importante demanda sanitária.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 03/03/10

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER

José Ferreira dos Santos - Zelão (PT)

Sandra Tadeu (DEM)

Noemi Nonato (PSB)

Milton Ferreira (PPS)

Jamil Murad (PC do B)

Natalini (PSDB)

Juliana Cardoso (PT)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Donato (PT)

Adilson Amadeu (PTB)

Aurélio Miguel (PR)

Souza Santos (PSDB)

Atílio Francisco (PRB)"